

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

COORDENADORIA DE POLÍCIA

As atribuições do cargo de **coordenador(a)** estão estabelecidas na Resolução Nº 780/2025, conforme segue:

I – garantir, zelar e estabelecer diretrizes de governança para a segurança institucional e pessoal do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e de seus familiares, compreendendo ações preventivas, estratégicas, integradas e de longo prazo, superando a lógica meramente operacional da gestão cotidiana;

II – planejar, coordenar, supervisionar e avaliar, em nível estratégico, a segurança da sede e dos anexos do Poder Legislativo, incluindo políticas, protocolos e padrões de segurança institucional que orientem o trabalho operacional das equipes;

III – intermediar, em nível de governança, as relações entre o Poder Legislativo e os órgãos de segurança pública, forças militares estaduais e federais e demais instituições correlatas, garantindo fluxos formais, cooperação técnica, alinhamento estratégico e interoperabilidade entre sistemas;

IV – assistir, direta e indiretamente, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no desempenho de suas atribuições, integrando ações de segurança, apoio institucional e planejamento estratégico, tanto dentro quanto fora do Parlamento, inclusive em viagens oficiais, missões institucionais e eventos de representação;

V – coordenar, supervisionar e estabelecer diretrizes gerais para o serviço dos ajudantes de ordens do Presidente da Assembleia Legislativa, definindo padrões, qualificações, atribuições e indicadores de desempenho, de forma alinhada aos princípios de governança institucional;

VI – colaborar com o Cerimonial da Casa na formulação de políticas de governança para segurança de eventos sociais, visitas oficiais e solenidades no âmbito do Poder Legislativo, integrando planejamento, análise de risco, gestão de crises e articulação interinstitucional;

VII – desenvolver, implementar e avaliar políticas e protocolos de segurança institucional baseados em governança, risco, compliance e responsabilização, promovendo padronização, transparência, melhoria contínua e alinhamento com melhores práticas nacionais e internacionais;

VIII – promover a integração e o alinhamento estratégico entre as atividades de segurança institucional, gestão administrativa e apoio ao Presidente da Assembleia, garantindo que decisões táticas e operacionais estejam conectadas a diretrizes superiores de governança;

IX – monitorar, avaliar e revisar continuamente os processos de segurança institucional, propondo inovações, melhorias e ajustes normativos, atuando de forma preventiva e prospectiva com foco na proteção da Assembleia Legislativa e de sua alta direção;

X – organizar, estabelecer e alinhar o planejamento operacional das atividades executadas pela Unidade Militar da Alece, 2.^a Companhia de Policiamento de Guarda e 1.^a Companhia de Prevenção Institucional (1.^a CPI/BPI), no âmbito do Poder Legislativo.

XI – definir diretrizes e padrões para a recepção e o acompanhamento de autoridades em visitas oficiais às dependências da Assembleia Legislativa ou em eventos por ela promovidos, integrando segurança, logística e cerimonial, assegurando organização, previsibilidade e coordenação entre os setores envolvidos;

XII – planejar, regulamentar, supervisionar e avaliar a gestão dos veículos oficiais e dos serviços de transporte utilizados pelo Presidente, Vice-Presidente e Primeiro-Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, estabelecendo critérios de utilização, eficiência operacional;

XIII – desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente.



COMPETÊNCIAS

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR(A)

CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL	CONHECIMENTO PROFISSIONAL	HABILIDADES (Saber fazer)	ATITUDES (Saber ser)	VALORES	RESULTADOS
Conhecimentos referentes a instituição.	Conhecimentos técnicos, teóricos e práticos referentes à área do cargo.	Uso dos conhecimentos na prática.	Ações embasadas nos conhecimentos e habilidades.	Princípios éticos e morais que guiam as ações e decisões.	Entregas concretas, impacto ou valor gerado para a instituição e para a sociedade.
Estrutura organizacional	Oficial superior	Tomada de decisões de forma rápida	Pontualidade e justiça em todos os atos	Honra	Ordem de relacionamento e segurança com boa fluidez
Direcionamento estratégico	Segurança em área institucional	Trabalho em equipe	Eficiência no cumprimento do dever	Transparência	Segurança da sede e dos anexos planejada e coordenada
Direitos e deveres do servidor público militar estadual	Segurança de autoridades governamentais	Resiliência física e mental	Busca de soluções inovadoras	Integridade	Segurança eficiente aos parlamentares e servidores proporcionada e mantida
Governança institucional	Planejamento e execução	Adaptabilidade	Unidade de ação e disciplina dentro do corpo	Lealdade	Resposta rápida em casos de sinistros obtida
Processos legislativos e sistemas	Legislação PMCE e CBMCE	Habilidade de comunicação	Empatia e inteligência emocional	Espírito de corpo	Integridade pessoal do Presidente e familiares garantida
Regimento interno	Gestão de pessoas	Experiência em liderança	Liderança e capacidade de decisão e execução	Disciplina	Relações entre o Poder Legislativo e os órgãos militares estaduais e federais intermediada
		Gestão organizacional			Serviço dos ajudantes de ordens do Presidente coordenado e supervisionado
					Recepção de autoridades em visita oficial às dependências ou em eventos da Alece promovida e administrada
					Gestão dos veículos oficiais e serviços de transporte do Presidente, Vice-Presidente e Primeiro-Secretário da Alece planejada, regulamentada e supervisionada